

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de Leilão Único de BEM IMÓVEL e para intimação dos Executados **(i) HAMILTON JOSÉ DINIZ** (CPF: 584.634.966-87); **(ii) ESPÓLIO DE AURIETE MENDES TAVARES** (CPF 028.257.338-06); **(iii) SIMONE VALÉRIA TAVARES** (CPF: 098.709.938-85 e **(iv) NATHÁLIA FERNANDA TAVARES** (CPF: 230.445.468-26) do credor tributário **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ/SP** e demais interessados, expedido nos autos do Processo nº 0021835-08.2006.8.26.0625 em trâmite na **5ª Vara Cível da Comarca de TAUBATÉ/SP**, requerido por **LUIZ ANTONIO RIBEIRO** (CPF: 072.325.568-70).

O **DR. PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Juiz de Direito, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **TRUSTBID LEILÕES** (www.trustbid.com.br), presidido pelo Leiloeiro Oficial **FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, JUCESP 1124** em condições que segue:

- 1. DESCRIÇÃO DO BEM: UM TERRENO** de forma irregular, que fica no lado par, da rua Condessa de Vimiero, na Vila Maria, Alto de São Pedro, n/cidade, terreno esse medindo 9,00ms. Na frente, da mesma rua, igual metragem nos fundos, onde divide o com imóvel de José Messias de Melo; por 28,00ms, em ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo por um lado com imóvel de Juvenal Dias, e por outro lado, com o terreno e prédio nº 56 da Rua Condessa de Vimiero, com área total de 252,00m², melhor descrito na **MATRÍCULA nº 4257 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP**.
- 2. ÔNUS:** Consta da matrícula, conforme AV.2 (19/05/2022), BLOQUEIO DA EXEQUENTE e AV.03 (09/02/2023) PENHORA EXEQUENTE.
- 3. AVALIAÇÃO:** R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais) de 28 de setembro de 2023, conforme folhas 521 dos autos.
- 1. AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 288.974,81 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em 27/05/2024, conforme Cálculo Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP.
- 2. DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 79.347,18 (Setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) em 19/10/2022, conforme folhas 452 dos autos. Os débitos serão atualizados até a data da arrematação.
- 3. DÉBITOS FISCAIS:** Eventuais débitos fiscais deverão ser consultados nos órgãos competentes.

4. **VISITAÇÃO:** Não há visitação.
5. **DATA DO LEILÃO:** **1º Leilão** começa em 08/07/2024, às 10h00min, e termina em 12/07/2024, às 10h00min e; **2º Leilão** começa em 12/07/2024, às 10h10min, e termina em 02/08/2024, às 10h00min.
6. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a ao valor da avaliação atualizado (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a **60%** (sessenta por cento) do valor do 1º Leilão (2º Leilão). Serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), para tanto, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. **OBSERVAÇÃO: No caso de bem indivisível, nos termos do Art. 843 do CPC, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.**
7. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjisp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
8. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED, ou PIX, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial (Art. 884, Par. Único do CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).
9. **DO CANCELAMENTO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou àquele que der causa ao cancelamento.
10. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. O

bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver, tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Av. Paulista, nº 1471, Conjunto 511, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP CEP 01311-927, ou ainda pelo telefone (11) 2503-2087; (11) 9.4521-2944, e-mail: contato@trustbid.com.br. Para participar **acesse:** www.trustbid.com.br

Ficam os Executados **(i) HAMILTON JOSÉ DINIZ** (CPF: 584.634.966-87); **(ii) ESPÓLIO DE AURIETE MENDES TAVARES** (CPF 028.257.338-06); **(iii) SIMONE VALÉRIA TAVARES** (CPF: 098.709.938-85 e **(iv) NATHÁLIA FERNANDA TAVARES** (CPF: 230.445.468-26) do credor tributário **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ/SP** e demais interessados das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 28/09/2023, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27 de maio de 2024

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Coordenador (a), subscrevi.

DR. PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TAUBATÉ

FORO DE TAUBATÉ

5ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,

Fone: (12) 2124-9208, Taubaté-SP - E-mail: taubate5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0021835-08.2006.8.26.0625**
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**
 Requerente: **Luiz Antonio Ribeiro**
 Requerido: **Hamilton Jose Diniz e outros**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes de que se encontra designado pela empresa FERNANDO DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, para a venda do(s) bem(ns) penhorado(s), por meio eletrônico, sendo que os lances serão captados através do Portal www.trustbid.com.br, sendo que o 1º leilão terá início no dia 08/07/2024 às 10:00h e se encerrará dia 12/07/2024 às 10:00h e, o 2º leilão, se estenderá em aberto para captação de lances, encerrando-se em 02/08/2024 às 10:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação atualizada.

Nada Mais. Taubaté, 03 de junho de 2024. Eu, ____, PAOLA MICHELE DE OLIVEIRA CARVALHO, Escrevente Técnico Judiciário.